



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.505, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera a Sra. Carmem Lúcia Souza Kobayashi do exercício das atribuições de Conselheira Tutelar.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Tutelar empossados em 10/01/2020 e o resultado da votação do Processo de Escolha Unificado para nova composição do Conselho Tutelar de Maria da Fé realizado em 01 de outubro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Carmem Lúcia Souza Kobayashi das atribuições de Conselheira Tutelar do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal